



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 035 DE 24 DE JUNHO DE 2022

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE DISCENTE, DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EGRESSOS E COMUNIDADE EXTERNA PARA O CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS - *CAMPUS SERTÃO*

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Egressos e Comunidade Externa, para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 29 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, diretamente no gabinete da Direção-Geral, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo e-mail: gabinete@sertao.ifrs.edu.br

1.2 Não poderão se inscrever servidores do IFRS - *Campus Sertão* que exercem funções na CPPD, CIS, Departamentos (CDs, FGs e FUCs), bem como em entidades representativas de classes de servidores do *Campus Sertão*, conforme Regimento Interno do Conselho de *Campus*.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. Representante dos Docentes: 01 (um) membro suplente.

2.2. Representantes dos Técnicos Administrativos: 03 (três) membros suplentes.

2.3. Representantes dos Discentes: 01 (um) membro titular e 02 (dois) suplentes.

2.4. Representantes da Comunidade Externa: 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

2.5. Representantes dos Egressos: 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1. O nome de cada candidato a Membro do Conselho de *Campus*, deverá ser oficializado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, por meio de Requerimento, acompanhado de documentação, contendo nome, endereço, CPF, RG, fone e e-mail, onde conste sua representatividade (segmento) e a condição de **suplente ou de titular**. Conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Caso número de inscritos exceda o número de vagas, será realizada eleição, a qual ficará sob responsabilidade de cada seguimento.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste Edital será divulgado até as 12:00 horas do dia 21 de julho de 2022, através do sítio eletrônico **www.sertao.ifrs.edu.br**.

5.1. Dos Recursos

Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da referida etapa e deverá ser entregue direto no Gabinete do *Campus Sertão*. O prazo de análise do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas. A decisão será proferida através de documento por escrito e endereçado ao requerente.

6. DA POSSE

A posse será dada por portaria, após homologação final.

Sertão, 24 de junho de 2022.

Odair José Spenthof
DIRETOR GERAL - *CAMPUS SERTÃO*
Portaria nº 160/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONCAMP do
IFRS *CAMPUS SERTÃO* - EDITAL nº 035/2022

Eu, _____, residente em _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, telefone nº _____ e e-mail _____, venho REQUERER minha inscrição como candidato a Membro do Conselho de *Campus* (CONCAMP) do IFRS - *Campus Sertão* como nos termos do Edital nº 035/2022, de 24 de junho de 2022.

- REPRESENTANTE SUPLENTE DOS DOCENTES
- REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.
- REPRESENTANTE TITULAR DOS DISCENTES
- REPRESENTANTE SUPLENTE DOS DISCENTES
- REPRESENTANTE TITULAR DACOMUNIDADE EXTERNA
- REPRESENTANTE SUPLENTE DA COMUNIDADE EXTERNA
- REPRESENTANTE TITULAR DOS EGRESSOS
- REPRESENTANTE SUPLANTE DOS EGRESSOS.

N. TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

REQUERENTE